



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS

1. Identificação do Curso:	
1.1 Curso:	Programa de Pós-Graduação em Farmacologia
1.2 Código:	P17 e P21
2. Modalidades:	
Mestrado (<input checked="" type="checkbox"/>)	Doutorado (<input checked="" type="checkbox"/>)
3. Turno(s)	
Diurno (<input checked="" type="checkbox"/>)	Noturno (<input type="checkbox"/>)
4. Departamento	
Departamento de Fisiologia e Farmacologia	
5. Identificação da Disciplina:	
Nome:	BIOÉTICA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA
Código:	SGP 797
Carga Horária:	32 horas-aula
N ^o de Créditos:	2
Optativa:	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Obrigatória:	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
6. Pré-Requisitos:	
Não	
7. Professor Responsável:	
Maria Elisabete Amaral de Moraes e equipe	

8. JUSTIFICATIVA

Em toda pesquisa de Farmacologia Clínica deverá prevalecer o bem estar individual das pessoas submetidas a estudo, acima dos interesses da ciência e da comunidade. A realização de pesquisas em Farmacologia Clínica deve ser conduzida com estrita observação dos princípios científicos reconhecidos e com escrupuloso respeito pela integridade física e psíquica dos indivíduos envolvidos.

9. OBJETIVOS: A presente disciplina como estudo sistemático das questões de ética que emergem do campo teórico e prático das ciências biomédicas, propõe-se a: oferecer, elaborar e discutir princípios sobre comportamento humano eticamente correto, na área das ciências biomédicas, incluídos a pesquisa clínica. Além disso, propõe apresentar conceitos e princípios de ética e bioética, discutindo suas implicações para a prática clínica, de ensino e pesquisa na área de saúde, especialmente na farmacologia clínica.

10. EMENTA: Histórico sobre os conceitos éticos das pesquisas com seres humanos. Princípios éticos da pesquisa com seres humanos. Diretrizes nacionais e internacionais propostas para pesquisa biomédica com seres humanos. Aspectos éticos e legais dos ensaios clínicos. Má conduta científica em pesquisas farmacológicas. Ciência, indústria e conflitos de interesses. Responsabilidades da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs).

11. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Aspectos éticos e legais. Resoluções nacionais e internacionais. A Declaração de Helsinque e o Código de Nuremberg. Probabilidades dos benefícios esperados sobre os riscos previsíveis; Conflitos de Interesse; Termo de consentimento livre e esclarecido do sujeito da pesquisa e/ou seu representante legal. Valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos. Diretrizes nacionais e internacionais propostas para pesquisa biomédica com seres humanos.

12. FORMA DE AVALIAÇÃO

Seminários

Avaliação integrada da participação nas atividades.

Avaliação de um projeto de pesquisa submetido ao CEP (comitê de ética em pesquisa).

13. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Normas da legislação nacional e internacional.

Declaração de Helsinque.

<http://conselho.saude.gov.br/comissao/conep/resolucao.html>

14. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Artigos disponíveis em periódicos da área no Portal da Capes e no Sistema SCAD-Bireme

OBSERVAÇÕES

Os conteúdos serão trabalhados através de aulas teóricas, práticas, grupos de discussão e seminários.